



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 625, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Susep, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio das Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.611006/2020-74, 15414.610999/2020-67, 15414.611002/2020-96, 15414.610995/2020-89 e 15414.610998/2020-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as decisões de encerramentos das filiais Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, CNPJ nº 61.383.493/0012-33, Lapa - SP, CNPJ nº 61.383.493/0053-01, Marília - SP, CNPJ nº 61.383.493/0122-78, Araçatuba - SP, CNPJ nº 61.383.493/0027-10, e Jundiaí - SP, CNPJ nº 61.383.493/0049-25, de SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado nas reuniões do conselho de administração realizadas em 08 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 04/12/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849366** e o código CRC **0B0EE163**.